



Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO N.º

MOC

16/2017

Moção de repúdio ao Secretário Municipal de Cultura André Sturm em razão das ameaças feitas ao integrante do Movimento Cultural de Ermelino Matarazzo na reunião realizada no dia 29 de maio de 2017 na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Considerando o desdobramento da reunião realizada no dia 29/05/2017 na sede da Secretaria Municipal de Cultura com integrantes do Movimento Cultural Ermelino Matarazzo,

Considerando a denúncia que foi feita pelo movimento, apresentando gravação de áudio de onde se extrai ameaças ao munícipe feita pelo secretário André Sturm onde diz:

“(...) Eu vou quebrar a sua cara, é isso mesmo: eu vou quebrar a sua cara. Vai cuidar da sua vida”,

Considerando o artigo 178 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, onde define que é dever do servidor:

15:21 28/06/2017 018972 - Protocolo 281514100 - 53712



Câmara Municipal de São Paulo

"Inciso V - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral"

"Inciso XII – proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública".

Considerando a grande repercussão que esse fato gerou devido a postura do secretário, inclusive ocasionando na ocupação do prédio da Secretaria Municipal de Cultura na Galeria Olido, no dia 31/05/201.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, em repúdio a declaração do secretário e a sua conduta que em tese entendemos de total desrespeito e falta de civilidade para com o munícipe e agente dos movimentos culturais da periferia. Não obstante, esta postura é incompatível, com aquela esperada de um Secretário Municipal, nomeado para exercer cargo público e dessa maneira agir de forma a tratar com os movimentos culturais em prol do benefício de toda a população.

Solicitamos que cópia(s) desta Moção seja enviada ao prefeito João Doria com cópia ao Secretário de Cultura André Sturm.

Sala das Sessões, em

BANCADA DE VEREADORES DO PT/SP

Ver. Arselino Tatto